GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – LINS
Rua Luiz Gama, nº 681, Centro – Fone (14) 3533-2840 –
Lins - SP – Email: "URE LINS" lin@educacao.sp.gov.br

Edital PAEET – Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico – 2025

A Unidade Regional de Ensino – Lins, nos termos Resolução SEDUC – nº 70, DE 07-12-2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função docente designado PAEET – o Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico, junto à Unidade Escolare abaixo relacionada:

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR
Guaimbê	EE José Belmiro Rocha – 01 Vaga na área de Gestão de Negócio

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 13 e 14 da Resolução SEDUC 70/2023.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada alínea "a", Inciso I do Artigo 13 da Reslouçã SEDUC 70/2023;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC SEDUC nº 70/2023;

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar e as diretizes da Educação Profissional.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – LINS
Rua Luiz Gama, nº 681, Centro – Fone (14) 3533-2840 –
Lins - SP – Email: "URE LINS" lin@educacao.sp.gov.br

A entrega da proposta de trabalho e anexos I, II e III da Resoluçlão SEDUC 70/2023 deverão ser acondicionados sem um único envelope pardo com a identificação do candidato.

VI - Das inscrições

Local: Secretaria da Unidade Escolar de interesse, conforme endereço abaixo

Período: 02/10 a 08/10/2025

Horário: 09h às 12h e das 13h ás 17h

VII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O PAEET cumprirá carga horária nos termos da Resolução SEDUC 70/2023.

c) O PAEET será selecionado pelo gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino responsável pela Educação Profissional na Diretoria de Ensino e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, observados os critérios estabelecidos no artigo 13 e 14 desta Resolução.

d) O processo seletivo será interno na Unidade Escolar com vaga à PAEET.

e) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização do processo, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Cefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Lins, 01 de outubro de 2025.

Prof.ª Talita Falleiros Melo Vasconcelos
Chefe de Departamento –
Dirigente Regional de Ensino